



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo administrativo 12/2025**

**Área Requisitante:** Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente.

**Servidor/Equipe responsável pela elaboração:** Lindomar Kuhnen

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à atender às necessidades das Secretarias do Município.

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Tipo do Item	Unidade de medida	Quantidade	Média de preços	Valor total
1	ABACATE: Unidades com peso individual entre 400 e 500 gramas. O produto deverá ser classificado como de primeira qualidade, apresentando casca lisa e coloração verde característica. O abacate deverá ser fornecido in natura, com grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e armazenamento por um período mínimo de uma semana, garantindo sua integridade e condições adequadas para o consumo. É imprescindível que o produto esteja livre de qualquer tipo de sujidade, parasitas e larvas, assegurando a segurança alimentar e a qualidade nutricional.	Aquisição de bens	KG	1600	R\$ 8,23	R\$ 13.168,00
2	ABACAXI PÉROLA: Unidades com peso aproximado entre 1,5 kg e 1,8 kg. O abacaxi deverá ser de primeira qualidade, in natura, com grau de maturação ideal para consumo na semana da entrega. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para garantir a qualidade do produto. Os abacaxis não podem apresentar danos, como golpes ou lesões, e devem estar firmes, com brilho natural e livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	Aquisição de bens	UN	2000	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ: A abóbora cabotiá deve ser fornecida in natura, madura, de tamanho grande e uniforme. O produto deve estar intacto, firme, bem desenvolvido e livre de terra ou qualquer corpo estranho aderente à sua	Aquisição de bens	UN	870	R\$ 5,21	R\$ 4.532,70



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	superfície. Cada unidade deve pesar aproximadamente 2 kg.					
4	ABOBRINHA ITALIANA: O produto deve apresentar boa qualidade, com tamanho e coloração uniformes. A abobrinha deve ter grau de maturação adequado para suportar a manipulação, o transporte e a conservação, mantendo-se em condições adequadas para o consumo. É fundamental a ausência de sujidades, parasitas e larvas, em conformidade com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Aquisição de bens	KG	720	R\$ 7,33	R\$ 5.277,60
5	AÇAFRÃO EM PÓ: O açafirão em pó deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deve conter 200g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	350	R\$ 12,73	R\$ 4.455,50
6	ACELGA: Unidades com peso entre 750g e 1kg. A acelga deve ser fresca, com tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Deve estar isenta de material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não pode apresentar danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transporte.	Aquisição de bens	UN	470	R\$ 6,30	R\$ 2.961,00
7	AÇÚCAR MASCADO: Embalagem de 1kg em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Aquisição de bens	PCT	250	R\$ 11,93	R\$ 2.982,50
8	AÇÚCAR REFINADO: Açúcar cristalino de primeira qualidade, fornecido em pacotes de 5kg. Obtido a partir do açúcar de cana purificado por processo tecnológico adequado e classificado como açúcar de primeira. Deve ser isento de fermentações, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais, e apresentar cor, odor e aspecto próprios. A validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. As embalagens devem ser sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado.	Aquisição de bens	PCT	2000	R\$ 23,63	R\$ 47.260,00
9	ADOÇANTE: 100% natural. O produto deve ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos	Aquisição de bens	UN	250	R\$ 16,94	R\$ 4.235,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A validade mínima deve ser de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem individual deve ser em frasco resistente, em bisnaga com bico dosador de gotas, contendo no mínimo 75 ml.					
10	AGRIÃO: Fresco, com tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, firme e intacto. Deve estar isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos causados pelo manuseio e transporte. O agrião deve ser entregue em embalagem plástica translúcida, em maços com aproximadamente 180g.	Aquisição de bens	UN	220	R\$ 6,39	R\$ 1.405,80
11	AIPIM CONGELADO: Tipo branca/amarela, cru, congelado, de primeira qualidade. As raízes devem ser grandes, com tamanho, sabor e cor próprios da espécie. A embalagem deve ser plástica e translúcida, contendo 1 kg, com rotulagem mínima conforme a legislação vigente.	Aquisição de bens	PCT	1250	R\$ 12,87	R\$ 16.087,50
12	ALFACE CRESPA: Unidades com peso entre 250g e 300g. A alface deve ser fresca, com coloração verde-clara, textura crocante e folhas bem desenvolvidas e firmes. Deve estar isenta de material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Não pode apresentar danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transporte.	Aquisição de bens	UN	750	R\$ 5,66	R\$ 4.245,00
13	Alface lisa unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e larvas	Aquisição de bens	UN	1300	R\$ 5,15	R\$ 6.695,00
14	ALHO: Deve ser fornecido em cabeças inteiras, firmes, compactas, com bulbilhos (dentes) grandes e uniformes, sem brotação. A casca deve estar seca e aderente aos bulbilhos, com coloração característica da variedade. O alho deve estar livre de terra, impurezas, parasitas e doenças.	Aquisição de bens	UN	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
15	AMENDOIM: O amendoim deve ser do tipo torrado e sem casca, com grãos inteiros, uniformes, de coloração característica, sabor e odor próprios. Deve estar livre de impurezas, sujidades, mofo, insetos e larvas. A embalagem deve conter 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	PCT	300	R\$ 6,81	R\$ 2.043,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

16	AMIDO DE MILHO: O amido de milho deve ser refinado, livre de impurezas, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deve conter 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	UN	450	R\$ 9,83	R\$ 4.423,50
17	ARROZ BRANCO: Tipo 1, agulhinha, polido, de primeira qualidade. Os grãos devem ser inteiros, uniformes, com coloração branca característica, sabor e odor próprios. Deve estar livre de impurezas, sujidades, insetos e larvas. A embalagem deve conter 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	PCT	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
18	Arroz parbolizado longo fino 1kg Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	Aquisição de bens	PCT	2550	R\$ 5,90	R\$ 15.045,00
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS: A aveia deve ser em flocos finos, de primeira qualidade, com grãos inteiros, uniformes, de coloração característica, sabor e odor próprios. Deve estar livre de impurezas, sujidades, mofo, insetos e larvas. A embalagem deve conter 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	CX	700	R\$ 7,41	R\$ 5.187,00
20	BANANA CATURRA: A banana caturra deve ser de primeira qualidade, com cachos uniformes, frutos amarelos, firmes, sem manchas e com tamanho médio. Deve estar livre de fermentos, picadas de insetos e doenças. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para garantir a qualidade do produto.	Aquisição de bens	KG	2500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
21	BANANA NANICA: A banana nanica deve ser de primeira qualidade, com cachos uniformes, frutos amarelos, firmes, sem manchas e com tamanho médio. Deve estar livre de fermentos, picadas de insetos e doenças. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para garantir a qualidade do produto.	Aquisição de bens	KG	1400	R\$ 5,88	R\$ 8.232,00
22	BATATA DOCE: O produto deve ser de primeira qualidade, com casca lisa ou levemente áspera, firme, em formato alongado e cor uniforme, variando entre tons de amarelo, laranja e roxo. A batata doce deve estar livre de	Aquisição de bens	KG	700	R\$ 5,39	R\$ 3.773,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	rachaduras, brotos, manchas, cortes, furos e partes amolecidas. É essencial que esteja livre de terra, sujidades, parasitas e larvas. O tamanho deve ser uniforme, com peso médio entre 300g e 500g por unidade. A maturação deve ser ideal para consumo, garantindo sabor e textura adequados.					
23	BATATA INGLESA: Batatas lavadas, de primeira qualidade, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Devem estar livres de sujidades, parasitas e larvas.	Aquisição de bens	KG	3000	R\$ 8,95	R\$ 26.850,00
24	BETERRABA: Fresca, in natura, íntegra, de tamanho médio e com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas.	Aquisição de bens	KG	950	R\$ 6,04	R\$ 5.738,00
25	BISCOITO DE LEITE: Embalagem plástica contendo 400g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e informação nutricional. O biscoito deve ser livre de gordura trans.	Aquisição de bens	UN	1250	R\$ 8,07	R\$ 10.087,50
26	BISCOITO DE MAISENA: Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deve ser livre de gordura trans, de primeira qualidade, com embalagem de 400g. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	1250	R\$ 8,64	R\$ 10.800,00
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: De primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem dupla com 800g. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	1400	R\$ 10,43	R\$ 14.602,00
28	BOLACHA COOKIES INTEGRAL: Tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento e estabilizante. Deve ter 0% de gordura trans. A embalagem deve ter dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 150g. Diversos sabores.	Aquisição de bens	UN	1000	R\$ 9,59	R\$ 9.590,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

29	BOLACHA COOKIES INTEGRAL DIET: Tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, adoçantes culinários, extrato de malte, sal, edulcorantes, soro de leite, fermentos e estabilizante. Sem adição de açúcar. Deve ter 0% de gordura trans e ser isenta de lactose. A embalagem deve ter dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, advertências para diabéticos e fenilcetonúricos, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 150g.	Aquisição de bens	UN	800	R\$ 12,18	R\$ 9.744,00
30	BRÓCOLIS: Os brócolis devem ser frescos, de primeira qualidade, com coloração verde-escura uniforme, talos firmes e flores compactas com aproximadamente 300gr cada unidade. Deve estar livre de folhas amareladas, manchas, partes murchas ou amolecidas. É importante que os brócolis esteja livre de sujidades e parasitas.	Aquisição de bens	UN	800	R\$ 7,41	R\$ 5.928,00
31	CACAU EM PÓ 50%: O cacau em pó deve ser de primeira qualidade, com 50% de cacau, livre de impurezas, sujidades e parasitas. A embalagem deve conter 200g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	900	R\$ 7,97	R\$ 7.173,00
32	CAFÉ EM PÓ: O café em pó deve ser moído e composto por grãos cafés arábica e conilon, torra média, com aroma e sabor intensos e característicos. Deve ser isento de impurezas e matérias estranhas. A embalagem deve ser a vácuo, com 500g, garantindo a preservação do aroma e sabor do café. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	2600	R\$ 16,62	R\$ 43.212,00
33	Café solúvel granulado	Aquisição de bens	UN	620	R\$ 17,57	R\$ 10.893,40
34	CANELA EM PÓ: A canela em pó deve ser obtida a partir da casca da canela, moída finamente, com aroma e sabor característicos. Deve estar livre de impurezas, como pedaços de casca, talos ou outras matérias estranhas. A embalagem deve ser de plástico e conter 100g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	350	R\$ 4,63	R\$ 1.620,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

35	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS: A carne bovina (acém) deve ser de primeira qualidade, fresca, resfriada, com coloração vermelha brilhante e textura firme. Deve ser cortada em cubos de tamanho uniforme, com peso médio de 100g cada cubo. A carne deve ter odor característico, sem odores estranhos, e estar livre de ossos, cartilagens, nervuras, hematomas e excesso de gordura. Deve estar acondicionada em embalagens de 1 kg a vácuo, e possuir identificação de abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes.	Aquisição de bens	KG	2000	R\$ 35,66	R\$ 71.320,00
36	CARNE BOVINA COXÃO MOLE OU PATINHO: A carne bovina (coxão mole ou patinho) deve ser de primeira qualidade, fresca, resfriada, com coloração vermelha brilhante e textura firme. Deve ser cortada em bifes com espessura uniforme, com peso médio de 100g cada bife. A carne deve ter odor característico, sem odores estranhos, e estar livre de ossos, cartilagens, nervuras, hematomas e excesso de gordura. Deve estar acondicionada em embalagens de 1 kg, e possuir identificação de abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes.	Aquisição de bens	KG	2000	R\$ 38,88	R\$ 77.760,00
37	CARNE BOVINA MOÍDA: Tipo acém ou músculo moído no ato da compra, fresca, resfriada, de coloração vermelha brilhante, elástica, firme e isenta de gordura aparente, sebo ou similares. A carne deve ter odor agradável e ser embalada com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte, com proteção apropriada. Deve estar acondicionada em embalagens de 1 kg com materiais adequados para as condições de armazenamento e transporte com proteção apropriada.	Aquisição de bens	KG	2000	R\$ 26,86	R\$ 53.720,00
38	CARNE DE FRANGO (SASSAMI): Congelado, embalagem contendo 1 kg, não temperado. A embalagem deve ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter dados de identificação externamente, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	Aquisição de bens	KG	2000	R\$ 18,97	R\$ 37.940,00
39	CARNE SUÍNA EM ISCAS: Congelado, embalagem contendo 1 kg, não temperado. A embalagem deve ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter dados de identificação externamente, data de fabricação	Aquisição de bens	KG	1500	R\$ 23,63	R\$ 35.445,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.					
40	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: De primeira qualidade, congelada, com no máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos. A embalagem deve ser plástica de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Embalagem contendo de 1 a 2 kg.	Aquisição de bens	KG	2000	R\$ 24,03	R\$ 48.060,00
41	CAQUI CAFÉ: Unidades com peso aproximado de 100g cada. O caqui deve ser do tipo café ou chocolate, com grau de maturação ideal para consumo na semana da entrega. Deve estar livre de rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	Aquisição de bens	KG	300	R\$ 11,82	R\$ 3.546,00
42	CEBOLA: A cebola deve ser de primeira qualidade, com tamanho uniforme, casca seca e brilhante, de coloração característica da variedade. Deve estar firme, sem brotos e livre de manchas, podridão, umidade e danos causados por insetos ou roedores.	Aquisição de bens	KG	700	R\$ 8,25	R\$ 5.775,00
43	CENOURA: Fresca, de primeira qualidade, com coloração laranja intensa e uniforme, formato cilíndrico alongado, lisa, sem rachaduras e com a rama verde. Deve estar livre de manchas, partes amolecidas ou qualquer outro sinal de deterioração.	Aquisição de bens	KG	600	R\$ 7,16	R\$ 4.296,00
44	Chá de camomila caixa com aproximadamente 13g e 10 sachês.	Aquisição de bens	CX	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
45	Chá de cidreira caixa com aproximadamente 13g e dez sachês.	Aquisição de bens	CX	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
46	Chá de erva doce caixa com aproximadamente 13g ou 10 sachês.	Aquisição de bens	CX	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
47	Chá de hortelã caixa com aproximadamente 13g ou 10 sachês.	Aquisição de bens	CX	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
48	CHIMICHURRI: O chimichurri deve ser um tempero pronto para uso, composto por uma mistura de ervas frescas picadas, como salsa, orégano, alho, cebola, pimenta, azeite e vinagre. Deve ter sabor equilibrado e aroma característico. Deve ser embalado com 200g, garantindo a conservação do produto. A embalagem deve conter identificação do produto, lista de ingredientes, data de validade e lote.	Aquisição de bens	UN	350	R\$ 6,21	R\$ 2.173,50
49	CHUCHU: O chuchu deve ser de primeira qualidade, fresco, firme, com casca lisa e	Aquisição de bens	KG	650	R\$ 4,85	R\$ 3.152,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	brilhante, de coloração verde-clara uniforme. Deve estar livre de manchas, rachaduras, cortes, furos e partes amolecidas. É essencial que esteja livre de terra, sujidades e parasitas.					
50	<b>COCO RALADO:</b> O coco ralado deve ser fresco, úmido, sem adição de açúcar ou conservantes, com sabor e aroma característicos. Deve ser obtido a partir de cocos maduros, de boa qualidade, e livre de impurezas, como cascas, fibras ou outros materiais estranhos. A embalagem deve conter 100g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	PCT	450	R\$ 4,36	R\$ 1.962,00
51	<b>COUVE MANTEIGA:</b> A couve manteiga deve ser fresca, de primeira qualidade, com folhas grandes, de coloração verde-escura uniforme, sem manchas ou partes amareladas. Deve estar livre de furos, cortes, partes murchas ou amolecidas. É importante que a couve manteiga esteja livre de terra, sujidades e parasitas.	Aquisição de bens	KG	600	R\$ 5,23	R\$ 3.138,00
52	<b>COUVE FLOR:</b> A couve-flor deve ser fresca, de primeira qualidade, com flores brancas e compactas, sem manchas escuras ou amareladas. Deve estar livre de folhas murchas, partes amolecidas ou qualquer outro sinal de deterioração. É importante que a couve-flor esteja livre de terra, sujidades e parasitas.	Aquisição de bens	KG	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
53	<b>CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA):</b> Congelada, com pele e osso, de primeira qualidade, com peso médio entre 0,8 kg e 1 kg. A carne deve ser proveniente de abate recente, com coloração característica, odor suave próprio da espécie, textura firme e elástica. Deve estar livre de lesões, contusões, hematomas, queimaduras de frio e odores estranhos. A embalagem deve ser de sacos de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Deve conter os dados de identificação do produto, data de abate e validade, número do lote, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	KG	1800	R\$ 15,98	R\$ 28.764,00
54	<b>CARNE DE FRANGO (COXINHA DA ASA):</b> Congelada, com pele e osso, de primeira qualidade. A carne deve ser proveniente de abate recente, com coloração característica, odor suave próprio da espécie, textura firme e elástica. Deve	Aquisição de bens	KG	1500	R\$ 19,14	R\$ 28.710,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	estar livre de lesões, contusões, hematomas, queimaduras de frio e odores estranhos. A embalagem deve ser de sacos de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Deve conter os dados de identificação do produto, data de abate e validade, número do lote, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA e registro no Ministério da Agricultura.					
55	CREME DE LEITE LEVE UHT, COM NO MÍNIMO 17% DE GORDURA. EMBALAGEM CARTONADA TIPO TETRA PACK CONTENDO 200g.	Aquisição de bens	UN	450	R\$ 4,61	R\$ 2.074,50
56	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, sem conservantes, aditivos e corantes. O produto deverá possuir registro no serviço de vigilância sanitária municipal. A embalagem deverá conter rótulo e as informações nutricionais. Com peso máximo de 2Kg por embalagem. Validade mínima de 30 dias.	Aquisição de bens	UN	200	R\$ 12,08	R\$ 2.416,00
57	DOCE DE LEITE: Pastoso, contendo 400g. A embalagem deve apresentar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Não será aceito doce cremoso com leite ou sabor leite.	Aquisição de bens	PT	900	R\$ 10,57	R\$ 9.513,00
58	ESPINAFRE: De ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua formação e sua aparência, deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Maços de 250g.	Aquisição de bens	MÇS	600	R\$ 7,98	R\$ 4.788,00
59	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa do tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem original de fábrica em lata de 850g sendo que esta não deve estar amassada, abaulada ou com ferrugem e apresentar a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações	Aquisição de bens	UN	1570	R\$ 10,07	R\$ 15.809,90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
60	FARINHA DE MANDIOCA CRU: Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Aquisição de bens	KG	200	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
61	FARINHA DE MILHO AMARELA (BIJU): Produto deve ser obtida pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas, não pode estar rançoso ou úmido. Embalagem em saco plástico, atóxica, resistente, de 500g a 1Kg; deve conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade devem se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deve estar intacta sem perfurações.	Aquisição de bens	KG	350	R\$ 8,21	R\$ 2.873,50
62	FARINHA DE MILHO (FUBÁ): Produto deve ser obtido pela moagem do grão de milho; não deve estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. Embalagem em saco plástico, atóxica, resistente de 1Kg, com informações nutricionais e ingredientes, as informações quanto ao número de lote e data de validade devem se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deve estar intacta sem perfurações.	Aquisição de bens	KG	1250	R\$ 9,53	R\$ 11.912,50
63	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: Fonte de fibras. Embalagem de 1 kg. Deve conter na embalagem data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. A data de validade deve ser de no mínimo 3 meses após a data de entrega.	Aquisição de bens	KG	350	R\$ 6,16	R\$ 2.156,00
64	FARINHA DE TRIGO: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 5 kg. Deve conter na embalagem data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Data de validade deve ser de no mínimo 3 meses após a data de entrega.	Aquisição de bens	UN	850	R\$ 19,47	R\$ 16.549,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

65	FARINHA MUCILADA DE ARROZ: Pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais em latas com capacidade para 400g. Com data de fabricação máxima de 30 dias.	Aquisição de bens	UN	730	R\$ 11,52	R\$ 8.409,60
66	FARINHA MUCILADA DE MILHO: Pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais, em latas, com data de fabricação máxima de 30 dias. Embalagem com 400g.	Aquisição de bens	LT	730	R\$ 12,68	R\$ 9.256,40
67	FARINHA LÁCTEA: De primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 400g com marca registrada, contendo diretrizes de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	Aquisição de bens	LT	980	R\$ 19,12	R\$ 18.737,60
68	FARINHA MUCILADA MULTICEREAIS: Pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais em latas com capacidade para 400g.	Aquisição de bens	UN	730	R\$ 13,25	R\$ 9.672,50
69	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Aquisição de bens	KG	2100	R\$ 7,60	R\$ 15.960,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Pote de 250g, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. Sem a presença de mofo ou sujidades. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade.	Aquisição de bens	UN	340	R\$ 7,32	R\$ 2.488,80
71	FILÉ DE TILÁPIA: Congelado, deve apresentar odores característicos, sem espinhas, acondicionado em embalagem de 800g a 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de peixe, data de fabricação e de validade, origem e com registro de inspeção animal.	Aquisição de bens	PCT	2350	R\$ 43,70	R\$ 102.695,00
72	GOIABA VERMELHA: In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitas, maturação intermediária.	Aquisição de bens	KG	900	R\$ 10,61	R\$ 9.549,00
73	IOGURTE NATURAL: Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g.	Aquisição de bens	UN	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

74	IOGURTE ZERO LACTOSE: Para intolerantes à lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	Aquisição de bens	UN	500	R\$ 12,07	R\$ 6.035,00
75	LARANJA PERA: De boa qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho. Unidade média, com maturação ideal. Não pode estar murcha, nem com indícios de podridão. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Peso e tamanho médios.	Aquisição de bens	KG	2300	R\$ 7,31	R\$ 16.813,00
76	LEITE DE SOJA: Elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Embalagem com 1L.	Aquisição de bens	L	350	R\$ 8,79	R\$ 3.076,50
77	LEITE INTEGRAL UHT: Caixa com 12 unidades homogeneizado, com no mínimo 3% de gordura, embalado em caixa de 1 (um) litro, multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos, tipo tetra pak, hermeticamente fechada. Com rótulo e validade de no mínimo 4 meses, com registro no SIM, no CISPOA ou no SIF, com número de lote, identificação da empresa.	Aquisição de bens	L	10.000	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
78	LEITE ZERO LACTOSE: Integral, UHT, sem lactose, embalagem longa vida de 1 L.	Aquisição de bens	L	600	R\$ 5,37	R\$ 3.222,00
79	LEITE SEMIDESNATADO: Consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico. Atendendo às legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal. Envasado em embalagem cartonada estéril, contendo um 1L com rotulagem conforme legislação vigente.	Aquisição de bens	L	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
80	LENTILHA: Pacote de 1kg, de primeira qualidade, grãos inteiros, isenta de materiais terrosos, parasitas, pedras, grãos ardidos ou mofados e outros detritos. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Aquisição de bens	UN	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
81	LIMÃO: O limão deve ser de primeira qualidade, fresco, com casca lisa e brilhante, de coloração verde-amarelada uniforme. Deve estar livre de manchas, rachaduras, cortes, furos e partes amolecidas. É essencial que esteja livre de terra, sujidades e parasitas. O tamanho deve ser	Aquisição de bens	KG	350	R\$ 8,48	R\$ 2.968,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	uniforme, com peso médio entre 80g e 120g por unidade.					
82	LINGUIÇA CALABRESA: A linguiça tipo calabresa deve ser fresca, de primeira qualidade, com carne suína e temperos naturais, sem adição de corantes artificiais. Deve ter sabor picante e aroma característico. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 25,07	R\$ 12.535,00
83	LINGUIÇA DE FRANGO: A linguiça de frango deve ser fresca, de primeira qualidade, com carne de frango e temperos naturais, sem adição de corantes artificiais. Deve ter sabor suave e aroma característico. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	KG	700	R\$ 25,07	R\$ 17.549,00
84	LOURO: O louro deve ser em folhas secas, de coloração verde-escura uniforme, com aroma característico. Deve estar livre de impurezas, como talos, folhas amareladas ou outros materiais estranhos. A embalagem deve conter 50g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
85	MAÇÃ FUJI: A maçã fuji deve ser de primeira qualidade, fresca, firme, com casca lisa e brilhante, de coloração vermelha com nuances amareladas. Deve estar livre de manchas, rachaduras, cortes, furos e partes amolecidas. É essencial que esteja livre de terra, sujidades e parasitas. O tamanho deve ser uniforme, com peso médio entre 150g e 200g por unidade.	Aquisição de bens	KG	2300	R\$ 9,31	R\$ 21.413,00
86	MACARRÃO CABELO DE ANJO: Embalagem com 500g. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Aquisição de bens	UN	600	R\$ 6,71	R\$ 4.026,00
87	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: Embalagem com 500g.	Aquisição de bens	UN	250	R\$ 7,24	R\$ 1.810,00
88	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem com 1kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Aquisição de bens	UN	1200	R\$ 9,72	R\$ 11.664,00
89	MACARRÃO COM OVOS, TIPO LETRINHAS: Embalagem com 500g.	Aquisição de bens	UN	650	R\$ 5,39	R\$ 3.503,50
90	MACARRÃO PARAFUSO: Embalagem com 1kg. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Aquisição de bens	PCT	1200	R\$ 9,64	R\$ 11.568,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

91	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL: Embalagem com 500g. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Aquisição de bens	UN	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
92	MAIONESE: Maionese industrializada, emulsão cremosa estável e homogênea obtida a partir de água, óleo vegetal, amido, açúcar, vinagre, sal e ovos. Cheiro e sabor característicos. Produto livre de gorduras do tipo trans. Embalagem de 500g, de plástico transparente. Rotulagem nutricional obrigatória. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Considerar as datas conforme programação de entrega. A data de validade deve constar da embalagem primária e na embalagem secundária.	Aquisição de bens	UN	550	R\$ 11,59	R\$ 6.374,50
93	MAMÃO: O mamão deve ser do tipo formosa, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, com coloração uniforme, aroma e cor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a sua conformação e aparência. Precisa estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Aquisição de bens	KG	1600	R\$ 8,46	R\$ 13.536,00
94	MANGA: De primeira qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho médios. Grau de maturação ideal, nem muito maduro, nem muito verde.	Aquisição de bens	KG	1600	R\$ 7,99	R\$ 12.784,00
95	MANTEIGA DE LEITE COM SAL: De primeira qualidade. Embalagem de 200g.	Aquisição de bens	UN	550	R\$ 11,92	R\$ 6.556,00
96	MELANCIA: De boa qualidade, fresca, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com maturação ideal para transporte e consumo.	Aquisição de bens	KG	600	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
97	MELÃO: De primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	Aquisição de bens	KG	1100	R\$ 5,72	R\$ 6.292,00
98	MILHO VERDE CONGELADO: O milho verde deve ser congelado, de primeira qualidade, com grãos amarelos e brilhantes, macios e saborosos. Deve estar livre de impurezas, como palha, sabugo ou outros materiais estranhos. A embalagem deve conter de 200g a 300g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e	Aquisição de bens	UN	750	R\$ 4,08	R\$ 3.060,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
99	MILHO PARA PIPOCA: O milho para pipoca deve ser de primeira qualidade, com grãos inteiros e secos, livre de impurezas, como grãos quebrados, mofados ou outros materiais estranhos. Deve ter alta capacidade de expansão, garantindo pipocas grandes e macias. A embalagem deve conter 500g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	PCT	1100	R\$ 5,63	R\$ 6.193,00
100	MORANGO: O morango deve ser de primeira qualidade, fresco, firme, com coloração vermelha intensa e uniforme, aroma e sabor característicos. Deve estar livre de manchas, amassados, partes amolecidas ou qualquer outro sinal de deterioração. É essencial que esteja livre de terra, sujidades e parasitas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente, transparentes. Embalagens de 250g.	Aquisição de bens	KG	1300	R\$ 8,81	R\$ 11.453,00
101	Nata com consistência cremosa embalada de 350g, validade de 35 dias após a fabricação, a partir da entrega deve ter validade mínima de 25 dias.	Aquisição de bens	UN	350	R\$ 11,18	R\$ 3.913,00
102	ÓLEO DE SOJA: O óleo de soja deve ser refinado, de primeira qualidade, livre de impurezas e com sabor neutro. Deve ser embalado em garrafa PET, com 900ml, garantindo a conservação do produto. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	L	2850	R\$ 7,36	R\$ 20.976,00
103	ORÉGANO: O orégano deve ser em folhas secas, de coloração verde-escura uniforme, com aroma característico. Deve estar livre de impurezas, como talos, folhas amareladas ou outros materiais estranhos. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
104	OVOS BRANCOS: Os ovos devem ser de galinha, frescos, limpos, com casca íntegra e sem rachaduras. Devem ser classificados como grandes, com peso médio de 60g por unidade. A	Aquisição de bens	DZ	1200	R\$ 11,60	R\$ 13.920,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	embalagem deve conter 12 unidades e apresentar data de validade e identificação do produtor.					
<b>105</b>	PÃO FATIADO INTEGRAL: Pacote com 400g no mínimo, deve constar data de fabricação e validade.	Aquisição de bens	UN	2000	R\$ 10,55	R\$ 21.100,00
<b>106</b>	PÃO FATIADO TRADICIONAL: Pacote com 400g no mínimo, deve constar data de fabricação e validade.	Aquisição de bens	UN	5300	R\$ 9,70	R\$ 51.410,00
<b>107</b>	PÃO FRANCÊS KG: Feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter leite ou ingredientes à base de leite. Embalado em pacotes com capacidade para 6 unidades, confeccionado no dia da entrega. Contendo data de fabricação e data de validade.	Aquisição de bens	KG	7150	R\$ 14,64	R\$ 104.676,00
<b>108</b>	PEPINO VERDE: In natura, firme, limpo, sem partes estragadas, amassadas ou moles, na cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.	Aquisição de bens	KG	800	R\$ 7,88	R\$ 6.304,00
<b>109</b>	PÊSSEGO: Procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livre de enfermidades, isentos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	Aquisição de bens	KG	750	R\$ 13,60	R\$ 10.200,00
<b>110</b>	PIMENTÃO VERDE: De boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 11,94	R\$ 5.970,00
<b>111</b>	PIMENTÃO VERMELHO: De boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	Aquisição de bens	KG	450	R\$ 17,40	R\$ 7.830,00
<b>112</b>	POLVILHO AZEDO: Embalagem contendo 1kg.	Aquisição de bens	KG	650	R\$ 11,13	R\$ 7.234,50
<b>113</b>	POLVILHO DOCE: Embalagem contendo 500g.	Aquisição de bens	PCT	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
<b>114</b>	PRESUNTO FATIADO: Embalagem plástica contendo entre 200 a 400g, fatiado de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de	Aquisição de bens	PCT	1300	R\$ 10,23	R\$ 13.299,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	entrega do produto. Prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.					
115	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Fatias interfoliadas. A embalagem deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Embalagem contendo entre 200 a 400g.	Aquisição de bens	UN	1800	R\$ 24,25	R\$ 43.650,00
116	QUIRERA DE MILHO: Amarelo, de primeira qualidade em pacote plástico com capacidade de 1kg.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
117	REPOLHO ROXO: De boa qualidade, aroma e cor típica da espécie, em perfeitos estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Aquisição de bens	UN	570	R\$ 6,93	R\$ 3.950,10
118	REPOLHO VERDE: De boa qualidade, aroma e cor típica da espécie, em perfeitos estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	Aquisição de bens	UN	900	R\$ 4,85	R\$ 4.365,00
119	REQUEIJÃO LIGHT: Sabor natural, resfriado, não congelado. Embalagem íntegra e inviolada, unidade contendo 400g. Deve conter dados de identificação, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	Aquisição de bens	UN	600	R\$ 8,08	R\$ 4.848,00
120	RÚCULA: In natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Aquisição de bens	UN	400	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
121	SAGU: Embalagem com 500g.	Aquisição de bens	PCT	350	R\$ 7,59	R\$ 2.656,50
122	SAL REFINADO: Embalagem contendo 1kg, teor de iodo conforme legislação.	Aquisição de bens	KG	750	R\$ 2,56	R\$ 1.920,00
123	SALSICHA embalagem a vácuo contendo 1kg embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Data de validade, quantidade do	Aquisição de bens	KG	450	R\$ 14,93	R\$ 6.718,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção.					
124	SUCO DE LARANJA 100% NATURAL: O suco de laranja deve ser integral, 100% natural, sem adição de açúcares, água ou conservantes. Deve ser obtido a partir de laranjas frescas e maduras, de primeira qualidade, e ter sabor e aroma característicos da fruta. A embalagem deve ser de vidro ou tetra pak, com 1 litro, garantindo a conservação do produto. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	L	2700	R\$ 21,65	R\$ 58.455,00
125	SUCO DE UVA 100% NATURAL: O suco de uva deve ser integral, 100% natural, sem adição de açúcares, água ou conservantes. Deve ser obtido a partir de uvas frescas e maduras, de primeira qualidade, e ter sabor e aroma característicos da fruta. A embalagem deve ser de vidro ou tetra pak, com 1 litro, garantindo a conservação do produto. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	L	2500	R\$ 18,95	R\$ 47.375,00
126	TANGERINA: A tangerina deve ser de primeira qualidade, fresca, firme, com casca lisa e brilhante, de coloração laranja intensa. Deve estar livre de manchas, rachaduras, cortes, furos e partes amolecidas. É essencial que esteja livre de terra, sujidades e parasitas. O tamanho deve ser uniforme, com peso médio entre 100g e 150g por unidade.	Aquisição de bens	KG	500	R\$ 7,01	R\$ 3.505,00
127	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA): Fresco, de primeira qualidade, com folhas verdes e brilhantes, aroma característico e sem sinais de deterioração. Deve estar livre de talos grossos, raízes, manchas, insetos ou outros materiais estranhos.	Aquisição de bens	UN	600	R\$ 5,04	R\$ 3.024,00
128	TOMATE: O tomate deve ser de primeira qualidade, fresco, firme, com casca lisa e brilhante, de coloração vermelha intensa. Deve estar livre de manchas, rachaduras, cortes, furos e partes amolecidas. É essencial que esteja livre de terra, sujidades e parasitas. O tamanho deve ser uniforme, com peso médio entre 100g e 150g por unidade.	Aquisição de bens	KG	1570	R\$ 8,20	R\$ 12.874,00
129	UVA ITÁLIA: A uva Itália deve ser de primeira qualidade, fresca, firme, com grãos grandes e	Aquisição de bens	KG	700	R\$ 16,05	R\$ 11.235,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	uniformes, de coloração verde-amarelada. Deve estar livre de grãos amassados, murchos ou qualquer outro sinal de deterioração.					
130	UVA-PASSA PRETA (DESIDRATADA): A uva-passa preta deve ser desidratada, de primeira qualidade, com grãos macios e saborosos, de coloração preta. Deve estar livre de impurezas, como talos, sementes ou outros materiais estranhos. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	150	R\$ 15,99	R\$ 2.398,50
131	UVA-PASSA BRANCA (DESIDRATADA): A uva-passa branca deve ser desidratada, de primeira qualidade, com grãos macios e saborosos, de coloração amarelo-clara. Deve estar livre de impurezas, como talos, sementes ou outros materiais estranhos. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	200	R\$ 16,92	R\$ 3.384,00
132	VAGEM: In natura, coloração verde característica, fresca, embalagem a granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduras. Para consumo na semana da entrega.	Aquisição de bens	KG	400	R\$ 13,34	R\$ 5.336,00
133	Vinagre de álcool paseturizado produto natural fermentado acético acidez 4,1%, embalado em frascos plástico com capacidade para 900ml, com data de fabricação máxima de 30dd.	Aquisição de bens	UN	670	R\$ 3,53	R\$ 2.365,10
134	Água mineral sem gás 20 litros	Aquisição de bens	UN	4900	R\$ 18,36	R\$ 89.964,00
135	AGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS	Aquisição de bens	UN	3600	R\$ 2,78	R\$ 10.008,00
136	Gás recarga P13	Aquisição de bens	UN	405	R\$ 142,27	R\$ 57.619,35
137	ALECRIM: O alecrim deve ser desidratado através de processo que preserve suas características de aroma e sabor, livre de impurezas, sujidades e materiais estranhos. A embalagem deve conter 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	70	R\$ 4,51	R\$ 315,70
138	ARROZ INTEGRAL: Tipo 1, integral, de primeira qualidade. Os grãos devem ser inteiros, uniformes, com coloração característica, sabor e odor próprios. Deve estar livre de impurezas,	Aquisição de bens	UN	270	R\$ 6,27	R\$ 1.692,90



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	sujidades, insetos e larvas. A embalagem deve conter 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura.					
139	ARROZ PARBOLIZADO: Tipo 1, parboilizado, de primeira qualidade. Os grãos devem ser inteiros, uniformes, com coloração característica, sabor e odor próprios. Deve estar livre de impurezas, sujidades, insetos e larvas. A embalagem deve conter 5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	UN	2600	R\$ 26,40	R\$ 68.640,00
140	Biscoito salgado integral	Aquisição de bens	UN	1500	R\$ 8,83	R\$ 13.245,00
141	CACAU EM PÓ 100%: O cacau em pó deve ser integral, 100% cacau, sem adição de açúcar ou qualquer outro ingrediente. Deve ter aroma e sabor intensos, característicos do cacau. A embalagem deve conter 200g e apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Aquisição de bens	UN	700	R\$ 16,18	R\$ 11.326,00
142	Cereal matinal de milho	Aquisição de bens	UN	701	R\$ 29,25	R\$ 20.504,25
143	COLORÍFICO: Sêmola de milho, óleo vegetal e urucum. O produto não poderá estar com manchas de parasitas. Deverá apresentar aspectos saudável, odor e sabor característico. Em embalagem de 1 kg, não violada, não apresentar florescimento de fungos, pontos negros e validade de no mínimo 06 meses após a data entrega.	Aquisição de bens	UN	330	R\$ 14,93	R\$ 4.926,90
144	MILHO/ERVILHA 200G LATA.	Aquisição de bens	LT	1000	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
145	FARINHA DE AVEIA: Em pó, embalagem de 250g integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais.	Aquisição de bens	UN	1200	R\$ 6,94	R\$ 8.328,00
146	FARINHA DE ROSCA: Embalagem em saco plástico, atóxica, resistente, de 500g. Deve conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade devem se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto. A embalagem deve estar intacta sem perfurações.	Aquisição de bens	UN	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
147	FERMENTO BIOLÓGICO: Embalagem de 500g, composto de Saccharomyces cerevisiae. Não deve conter glúten, acondicionado em	Aquisição de bens	UN	250	R\$ 25,62	R\$ 6.405,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	embalagem apropriada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Suas condições devem estar de acordo com as legislações vigentes.					
148	CANJICA DE MILHO: A canjica deve ser de milho branco, quebrado, de primeira qualidade, com grãos uniformes, sem casca e livre de impurezas, como grãos ardidos, mofados ou outros materiais estranhos. Deve ser embalada em embalagens de 500g, garantindo a qualidade e a integridade do produto.	Aquisição de bens	UN	200	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
149	CARNE DE FRANGO (PEITO): Congelado, sem pele e osso, de primeira qualidade, com peso médio entre 0,8 kg e 1 kg. A carne deve ser proveniente de abate recente, com coloração característica, odor suave próprio da espécie, textura firme e elástica. Deve estar livre de lesões, contusões, hematomas, queimaduras de frio e odores estranhos. A embalagem deve ser de sacos de polietileno atóxico, transparente, resistente e lacrado, garantindo a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. Deve conter os dados de identificação do produto, data de abate e validade, número do lote, carimbo de inspeção do SIF/DIPOA e registro no Ministério da Agricultura.	Aquisição de bens	KG	1000	R\$ 29,58	R\$ 29.580,00
150	ERVILHA EM CONSERVA: Cor, sabor, odor e textura próprios do ingrediente, devendo também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária: em lata de folha de flandres com vernizes sanitárias, fechados e esterilizados, contendo 170g a 200g. As informações nutricionais e ingredientes devem se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deve estar intacta, sem amassados ou ferrugens.	Aquisição de bens	UN	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
151	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Aquisição de bens	KG	600	R\$ 6,76	R\$ 4.056,00
152	PÃO DE CACHORRO-QUENTE: Pacote com 500g, deve constar na embalagem data de fabricação e validade, nome do produto,	Aquisição de bens	UN	2000	R\$ 10,99	R\$ 21.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

	fabricante, informação nutricional e ingredientes. Não serão aceitos pães amassados.					
153	PIMENTÃO AMARELO: De boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	Aquisição de bens	KG	300	R\$ 12,29	R\$ 3.687,00
154	VINAGRE DE MAÇÃ: Pasteurizado, produto natural fermentado acético, acidez 4,1%. Embalado em frascos plásticos com capacidade para 900ml. Com data de fabricação máxima de 30 dias.	Aquisição de bens	UN	600	R\$ 6,61	R\$ 3.966,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.123.392,10</b>

1.1. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 139 do Decreto Municipal n.º 960/2024.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução para a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias do Município compreende um processo holístico que abrange desde a seleção criteriosa dos produtos, fundamentada em normativas sanitárias e diretrizes regulatórias vigentes, até sua distribuição e consumo, garantindo segurança alimentar, qualidade e eficiência operacional, sendo viabilizada por meio de licitação pública, o que promove economicidade, transparência e equidade entre os fornecedores, assegurando que os produtos adquiridos atendam às necessidades institucionais das secretarias municipais, prevenindo descontinuidade no abastecimento essencial para programas sociais, capacitações, eventos e demais iniciativas estabelecidas pela administração pública, ao passo que os critérios de seleção dos fornecedores contemplam aspectos qualitativos e quantitativos, incluindo a capacidade logística, a conformidade normativa e a adequação às condições contratuais, promovendo um monitoramento contínuo da cadeia de suprimentos para ajustes proativos que evitem desperdícios e ineficiências, além de permitir a previsibilidade orçamentária e a sustentabilidade fiscal do município, com o descarte ambientalmente responsável de produtos impróprios para consumo, assegurando um ciclo de vida do objeto pautado na responsabilidade social, na eficiência administrativa e na otimização da gestão pública, alinhando-se aos princípios de legalidade, economicidade e interesse público.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Subcontratação



4.1.1. Não é admitido a subcontratação parcial do objeto.

#### 4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência de garantia de contratação.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo da prestação de serviço será de imediato a partir da entrega da Autorização de Fornecimento (AF) ao prestador de serviço.

5.2. Caso não seja possível realizar a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Fiscal do Contrato – André Luiz Vaisam.

#### **Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021**

**Art. 117.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

**I** - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

**II** - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o



caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contrato para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Liquidação**

7.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

### **Prazo de pagamento**

7.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



7.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice a ser avaliado pela contadora do município sobre correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de fornecimento**

8.1. O fornecimento do objeto será através de pregão eletrônico, menor preço por item

8.2. O local de entrega será na Prefeitura Municipal.

#### **Exigências de habilitação**

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa (pessoa física) interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Em caso de empate, a aquisição deve respeitar a Lei Municipal 1.631/2023, possibilitando a preferência de contratar a empresa da região Serrana/Amures.

8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

8.12. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.13. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.15. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
**CAPITAL DA MORANGA**

8.22. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.25. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.28. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.123.392,10.

8.29. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Secretaria de Administração

##### **Fonte de Recursos:**

##### **Secretaria de Educação:**

2.011 - 55 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 157.080,00

- 55 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.552.0000.0060 R\$ 21.700,00

2.141 - 70 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 113.000,00

- 70 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.552.0000.0060 R\$ 26.600,00

2.142 - 71 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 113.000,00

- 71 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.552.0000.0060 R\$ 25.200,00

2.183 - 94 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 10.000,00

##### **Secretaria de Obras:**

113 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 20.000,00

##### **Secretaria de Assistência Social:**

208 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 500,00

206 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0356 R\$ 700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE PONTE ALTA**  
CAPITAL DA MORANGA

206 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0632 R\$ 600,00  
195 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0356 R\$ 5.000,00  
198 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$15.000,00  
198 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0357 R\$ 47.065,53  
198 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0634 R\$ 30.000,00  
198 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.665.0000.0711 R\$ 5.312,00  
203 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.661.0000.0895 R\$ 5.000,00

**Secretaria de Saúde:**

7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.600.0000.0064 R\$ 50.000,00

**Secretaria do Meio Ambiente:**

167 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 20.000,00

**Secretaria de Agricultura:**

129 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 20.000,00

**Secretaria de Administração:**

22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 50.000,00

Programa de Trabalho: MENSAL

II) Elemento de Despesa: RECURSOS ORDINÁRIOS;

III) Plano Interno: ANUAL;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Alta, 10 de fevereiro de 2025.

---

Lindomar Kuhnen  
Secretaria de Administração